PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE CONTRÔLE DOS ACORDOS

MINISTERIO DA FAZENDA
1261571 - 20 JUN. 1945
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
DE WASHINGTON, D.C.

SE/M-0037(45) Ref: Minuta de Acôrdo sôbre arroz

Ao Senhor Presidente da
Comissão de Contrôle dos Acordos de Washington

Em abril e maio do ano em curso realizaram-se reuniões entre os representantes dos Governos dos Estados Unidos da América e da Grã-Bretanha, do Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) e desta Comissão, com o fito de serem estudadas as questões relativas ao preço a ser pago pelas sobras exportáveis de arroz brasileiro da safra de 1944-1945 e à prorrogação do Acôrdo em vigência até a safra de 1945-1946.

2. Como consequência dos entendimentos havidos, foi elaborada uma minuta de acôrdo, a qual submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência, para posterior aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a-fim-de que seja encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores para que sejam trocadas as respectivas notas reversais.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1945

Pelo Diretor Executivo

M. MOREIRA DA SILVA
Membro da C.C.A.W.

Anexo: Cópia da minuta

COS/AFS

Ro-6